



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 123/2012**

**1. INTRODUÇÃO.**

- a) **Órgão:** 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
- b) **Lei de criação:** Lei nº 6.563, de 19.09.1978
- c) **Data da instalação:** 17.05.1979
- d) **Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos
- e) **Data da correição:** 02.10.2012
- f) **Vice-Corregedora:** Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 123/2012
- j) **Período examinado:** 04.05.2011 a 02.10.2012
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juiz Titular:** Maurício Machado Marca
- m) **Juiz Substituto (lotado):** Adair João Magnaguagno (Portaria nº 1100 da Corregedoria, de 27.02.2012)
- n) **Diretor de Secretaria:** Silvia Custódio de Oliveira

**2. CORPO FUNCIONAL.**

**2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado** (Fonte – Assessoria de Juizes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Maurício Machado Marca	Titular	A partir de 12.05.2012  07.05 a 13.05.2012	02.08 a 06.08.2012 (5 – Licença-paternidade)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		(7 – Vara sem titular)	16.08 a 31.08.2012 (16 – Férias) 03.09 a 02.10.2012 (30 – Férias)
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	Titular	17.04 a 30.04.2012 (14 – Titular atuando VT)	15.02 a 06.03.2012 (21 – Férias) 22.03 a 23.03.2012 (2 – Afastamento Titular conforme PA) 28.03 a 29.03.2012 (2 – Afastamento Titular conforme PA)
Magáli Mascarenhas de Azevedo	Titular (aposentou-se em 18.01.2012 – Portaria nº 53/2012)	23.04.2007 a 17.01.2012	04.07 a 07.07.2011 (4 – LTS) 08.07 a 08.07.2011 (1 – LTS) 14.07 a 08.08.2011 (26 – Férias) 09.08 a 14.08.2011 (6 – Férias)
Adair João Magnaguagno	Substituto	A partir de 09.03.2011 26.03 a 12.06.2011 (79 – Juiz Substituto Lotado) 13.07.2011 (1 – Juiz Substituto Lotado) 14.07 a 12.08.2011 (30 – Titular em férias) 13.08 a 20.11.2011 (100 – Juiz Substituto Lotado) 21.11 a 19.12.2011 (29 – Juiz Substituto Lotado) 09.01 a 17.01.2012 (9 – Juiz Substituto Lotado) 18.01 a 08.02.2012 (22 – Vara sem titular)	13.06 a 12.07.2011 (30 – Férias) 09.02 a 09.03.2012 (30 – Férias) 16.07 a 14.08.2012 (30 – Férias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		10.03 a 21.03.2012 (12 – Juiz Substituto Lotado)	
		22.03 a 23.03.2012 (2 – Afastamento Titular PA)	
		24.03 a 27.03.2012 (4 – Juiz Substituto Lotado)	
		28.03 a 29.03.2012 (2 – Afastamento Titular PA)	
		30.03 a 11.04.2012 (13 – Juiz Substituto Lotado)	
		12.04 a 16.04.2012 (5 – Juiz Substituto Lotado)	
		17.04 a 30.04.2012 (14 – Juiz Substituto Lotado)	
		01.05 a 06.05.2012 (6 – Vara sem titular)	
		07.05 a 15.07.2012 (70 – Juiz Substituto Lotado)	
		15.08.2012 (1 – Juiz Substituto Lotado)	
		16.08 a 31.08.2012 (16 – Titular em férias)	
		01.09 a 02.09.2012 (2 – Juiz Substituto Lotado)	
		03.09 a 02.10.2012 (30 – Titular em férias)	
Jefferson Luiz Gaya de Coss	Substituto	09.02 a 14.02.2012 (6 – Vara sem	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Goes		titular) 15.02 a 06.03.2012 (21 – Titular em férias)	
Daniela Floss	Substituta	04.07 a 07.07.2011 (4 – Titular em LTS)	

A Vara está contemplada com regime de lotação, estando lotado na unidade o Juiz Substituto Adair João Magnaguagno.

## 2.2. Servidores (Fonte – RH):

### a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Aline Sikelero Zanettini	Executante-FC01	06.12.2010
Carlos Marcelo Chedid	-	26.10.2010
Christina Centeno de Freitas Horn	Assistente Diretor Secretaria-FC04	01.04.1991
Cleber Schniedger de Azeredo	Assistente de Juiz-FC04	27.08.2002
Deborah Graciano Martin	-	14.11.2011
Denise Bampi	-	02.04.2007
Djaison Keiber	-	13.06.2011
Everton Bellini	-	14.10.2010
Isabela Lima do Nascimento Camarinha	Assistente-FC02	24.05.2010
Ivan Roberto Piazza	Assistente-FC02	22.10.2010
José Aiolfi	-	04.12.1980
Juliana Maschio	Assistente de Juiz-FC04	08.06.2012
Márcia Pacheco Rodrigues	-	14.05.2012
Otávio Reinhardt Martins	Secretário de Audiência- FC03	29.07.2009
Roberto Carlos Ribeiro da Silva	Secretário de Audiência-	07.01.1998



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	FC03	
Silvia Custódio de Oliveira	Diretor de Secretaria-CJ3	06.06.2012
Valéria Marin	-	30.05.2011
Zita Grison	-	13.10.2009

**b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Alexandre Horta Maciel	17.02.2010	02.08.2011
Angela Portela de Melo	05.07.2010	13.05.2012
Denise Gijzen	03.05.2007	11.01.2012
Elaine Cristina Pereira	08.11.2010	01.06.2011
Elisangela Tyczkowski de Paula	17.11.2010	29.05.2011
Flavia Andréa Prudencio Costa	13.03.2012	06.05.2012

**c) Afastamentos de servidores** (Fonte – RH – 26.09.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Aline Sikelero Zanettini	CURS	2
Christina Centeno de Freitas Horn	CURS + CURSOPARCIAL + CURS	8 (1 + 2 + 5)
Cleber Schniedger de Azeredo	CURS	1
Deborah Graciano Martin	CURS	2
Denise Bampi	CURS + CURSOPARCIAL	11 (9 + 2)
Djaison Keiber	CURS + PD	15 (5 + 10)
Everton Bellini	CURS + TRE	8 (6 + 2)
Isabela Lima do Nascimento Camarinha	CURS + CURSOPARCIAL	2 (1 + 1)
Ivan Roberto Piazza	CURS	1
José Aiolfi	CURS	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juliana Maschio	CURS + LTS	9 (1 + 8)
Márcia Pacheco Rodrigues	CURS	3
Otávio Reinhardt Martins	CURS	2
Roberto Carlos Ribeiro da Silva	LTS	9
Silvia Custódio de Oliveira	LPF + LTS	11 (1 + 10)
Valéria Marin	CURS	1
Zita Grison	CURS + LTS	12 (2 + 10)

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; LPF – doença em pessoa da família; LTS – licença para tratamento de saúde; PD – prazo para deslocamento; TRE – dias trabalhados em eleição ou fruição de dias decorrentes de trabalho em eleição.

### 2.3. Estagiários.

A unidade conta com a estagiária Bruna Brezolin, no período de 09.01.2012 a 08.01.2013.

Na data da correição o quadro de lotação da unidade estava completo, com 18 (dezoito) servidores e 09 (nove) funções (1 Diretor, 1 Assistente de Diretor, 2 Assistentes de Juiz, 2 Secretários de Audiências, 2 Assistentes e 1 Executante).

No período examinado, 6 servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido em 13.05.2012.

Os afastamentos totalizaram 98 dias, dos quais 37 decorreram de licenças para tratamento de saúde (LTS).

A **Portaria nº 7668**, de 26 de novembro de 2012, “Dispõe sobre a redistribuição de processos nas Varas do Trabalho de Caxias do Sul”. Entre as justificativas para a Portaria, está apontada a necessidade de assegurar idênticos recursos humanos às Varas do Trabalho de igual movimentação processual. Segundo informações obtidas junto à **Seção de Ingresso e Remoção da Secretaria de Gestão de Pessoas**, com o servidor Luís Fernando Lourenço (Assistente-Chefe de Seção), foi readequada a lotação das Secretarias das Varas do Trabalho de Caxias do Sul. As Secretarias da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho de Caxias do Sul foram definidas com lotação de 13 servidores cada. A 6ª Vara do Trabalho, especializada em Acidentes de Trabalho e atuando com o PJe-JT (processo eletrônico), permanecerá com 6 servidores.

**2.4. Ações de capacitação** (Fonte - RH):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Maurício Machado Marca	Não	0	-	-
Adair João Magnaguagno	Sim	50,6	-	-

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Aline Sikelero Zanettini	Sim	121	-	-
Carlos Marcelo Chedid	Sim	50	-	-
Christina Centeno de Freitas Horn	Sim	71	-	-
Cleber Schniedger de Azeredo	Sim	66,6	-	-
Deborah Graciano Martin	Sim	242	-	-
Denise Bampi	Sim	119,9	Sim	8
Djaison Keiber	Sim	129	-	-
Everton Bellini	Sim	325	-	-
Isabela Lima do Nascimento Camarinha	Sim	152,4	-	-
Ivan Roberto Piazza	Sim	59	-	-
José Aiolfi	Sim	8	-	-
Juliana Maschio	Sim	187,6	-	-
Márcia Pacheco Rodrigues	Sim	100	-	-
Otávio Reinhardt Martins	Sim	102	-	-
Roberto Carlos Ribeiro da Silva	Não	0	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Silvia Custódio de Oliveira	Sim	10	-	-
Valéria Marin	Sim	143	-	-
Zita Grison	Sim	56	-	-

Apenas 1 servidor não realizou qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Dos que realizaram, apenas 2 possuem carga horária inferior a 20 horas de capacitação. Houve participação de 1 servidor em ações de capacitação em processo eletrônico.

**Meta 15 CNJ/2012** – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

**Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue orientando e viabilizando a todos os servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.**

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS.

#### 3.1. Processos em fase de conhecimento (Fonte - IMC):

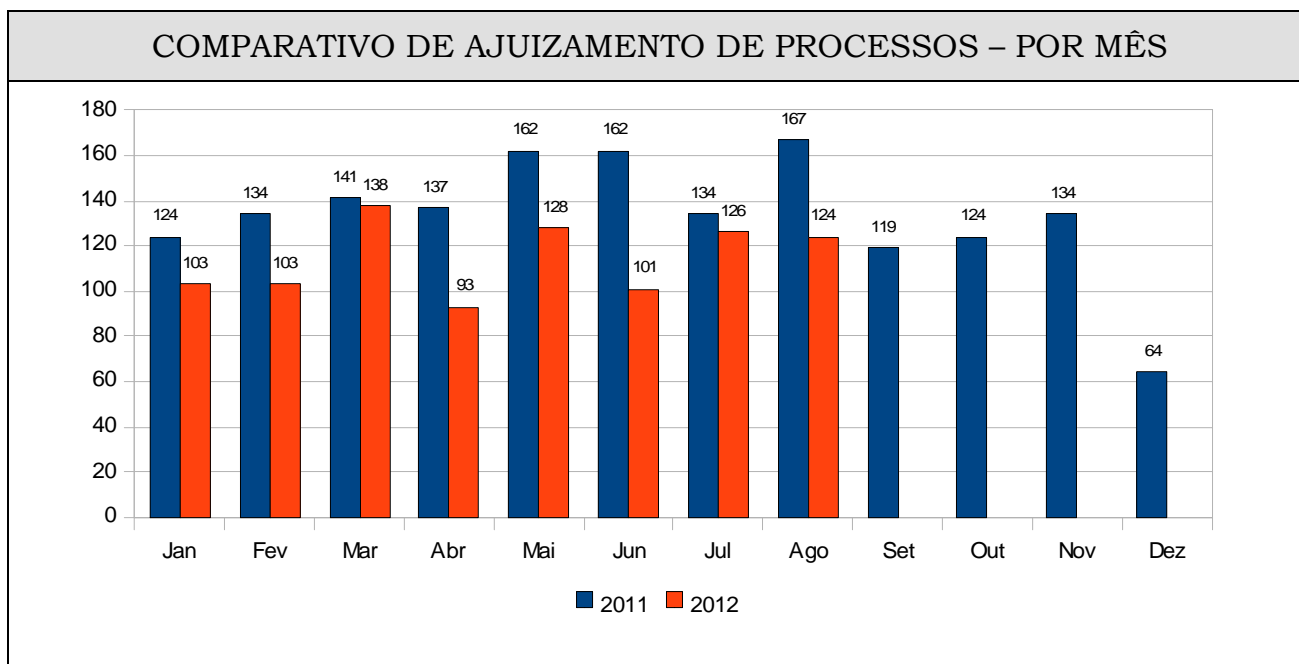
PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS			
Dados obtidos	2010	2011	2012 (até agosto)
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	1904	1847	1782
Processos ajuizados	1597	1592	916
Total	3501	3439	2698
Solucionados	1776	1572	830
Desempenho (%)	<b>111,21</b>	<b>98,74</b>	<b>90,61</b>
Saldo (cognição + liquidação + execução)	1847	1782	1809





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com a **Portaria nº 7.668, de 26 de novembro de 2012**, a partir do período entre 29 e 30 de novembro de 2012, foram redistribuídos para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho, 300 processos que haviam sido distribuídos à 5ª Vara até 28.11.2012 (75 processos para cada uma das Varas). Das Varas do Trabalho também foram redistribuídos, para a 5ª Vara, 200 processos que tramitavam em cada uma delas, em 28.11.2012, na fase de liquidação.



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE

	2010	2011	2012 (até agosto)
Pendentes de Cognição	493	523	624
Pendentes de Liquidação	350	268	215
Pendentes de Execução	1004	991	970
Total	<b>1847</b>	<b>1782</b>	<b>1809</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS RECEBIDOS – POR MUNICÍPIO DE ORIGEM				
Municípios	2011		2012 (até agosto)	
	Total de Processos	%	Total de Processos	%
Antônio Prado	10	0,63	7	0,76
Caxias do Sul	1444	90,70	864	94,32
Flores da Cunha	39	2,45	39	4,26
São Marcos	13	0,82	2	0,22
Outros*	75	4,71	1	0,11
Embargos de Terceiro (sem vinculação a município de origem)	11	0,69	3	0,33
<b>Total</b>	<b>1592</b>		<b>916</b>	

\* processos vinculados a municípios de fora da jurisdição (endereço da parte reclamada e/ou local da prestação de serviços).

TIPOS DE SOLUCIONADOS				
	2011		2012 (até agosto)	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acordo	748	47,58	386	46,51
Sentença	606	38,55	362	43,61
Arquivamento – Desistência	172	10,94	67	8,07
Outros	46	2,93	15	1,81
<b>Total</b>	<b>1572</b>		<b>830</b>	

**Meta 1 CNJ/2010** - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Meta 3 CNJ/2011** - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

**Meta 1 CNJ/2012** - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

**Meta 2 CNJ/2012** - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

<b>Meta 1 CNJ/2012 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos recebidos em 2012 – até agosto</i>	<i>Processos julgados em 2012 – até agosto</i>	<i>Diferença</i>
916	830	-86

<b>Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR</b>	
<i>Processos ajuizados até 2007, pendentes da fase de conhecimento</i>	
1	0023800-53.1998.5.04.0402

<b>Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR</b>	
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>	
1	-
<b>Processos recebidos em 2008: 1654</b>	
<b>Percentual de julgados: 100%</b>	

No ano de 2011 a unidade não cumpriu a Meta 3/2011 do CNJ, solucionando 98,74% do número de processos ajuizados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de processos ajuizados manteve-se praticamente o mesmo de 2010 para 2011 (de 1.597 para 1.592). Até agosto de 2012 haviam sido distribuídos 916 processos.

O número total de processos pendentes na unidade sofreu redução de 2010 para 2011 (de 1.847 para 1.782). Até agosto de 2012 havia 1.809 processos pendentes.

O índice de acordos realizados no ano de 2011 (47,58%) é muito bom, estando acima da média de toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2012 (até o mês de agosto) o índice é de 46,51%, razão pela qual **se recomenda que a unidade envie esforços no sentido de manter e até mesmo elevar os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

Com relação ao número de processos solucionados, até agosto de 2012 a unidade atingiu 90,61% da Meta 1/2012 do CNJ. **Recomenda-se que a Vara persista envidando esforços no intuito de elevar o número de processos solucionados, de forma a cumprir com a Meta 1/2012 do CNJ.**

A Meta 1/2010 do CNJ (julgar todos os processos ajuizados até 2007) não está cumprida, **devendo a unidade verificar o andamento processual do processo apontado pelo inFOR, pendente da fase de conhecimento (1 processo).**

Por outro lado, a unidade já cumpriu a Meta 2/2012 do CNJ, não havendo processo pendente da fase de conhecimento dentre aqueles ajuizados no ano de 2008 (1654).

### **3.2. Pauta de audiências** (Fonte - inFOR):

a) *Periodicidade e composição da sessão:*

**J1 – Segundas e quartas (à tarde), terças e quintas (pela manhã)**

De modo geral, são pautadas 8 audiências iniciais de rito ordinário, 4 audiências unas de rito sumaríssimo e de 4 a 5 prosseguimentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**J2 – Segundas e quartas (pela manhã)**

De modo geral, são pautadas 8 audiências iniciais de rito ordinário, 4 audiências una de rito sumaríssimo e 5 prosseguimentos.

- b) *Audiências em processos na fase de execução:* são realizadas.
- c) *Registro das sessões:* por amostragem realizada no mês de abril de 2012, verificou-se que está sendo observado o registro, no sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o registro em ata (à exceção de situações pontuais, como no dia 24/04/2012), bem como tem sido observada, à exceção dos dias 11, 12, 23, 24 e 25/04/2012, a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta.

Segundo informação da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	<b>J1</b> – 31/10/2012	<b>J1</b> – 05/11/2012
	<b>J2</b> – 08/10/2012	<b>J2</b> – 26/11/2012
Sumaríssimo	<b>J1</b> – 11/10/2012	<b>J1</b> – 06/11/2012
	<b>J2</b> – 10/10/2012	<b>J2</b> – 15/10/2012
Prosseguimento	<b>J1</b> – 04/12/2012	<b>J1</b> – 18/12/2012
	<b>J2</b> – 22/10/2012	<b>J2</b> – 25/02/2013

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
jan/2011	13	194
fev/2011	13	282



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mar/2011	17	261
abr/2011	15	267
mai/2011	17	334
jun/2011	16	320
jul/2011	16	285
ago/2011	19	311
set/2011	14	274
out/2011	17	343
nov/2011	14	339
dez/2011	10	160
<b>Média Mensal 2011</b>	<b>15,08</b>	<b>280,83</b>
jan/2012	11	142
fev/2012	15	234
mar/2012	17	249
abr/2012	15	239
mai/2012	19	270
jun/2012	17	249
jul/2012	17	289
ago/2012	15	193
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>15,75</b>	<b>233,13</b>

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

jan/2011	39	48	193	0
fev/2011	31	26	142	0
mar/2011	29	30	126	0
abr/2011	31	29	143	0
mai/2011	32	28	109	0
jun/2011	24	23	130	0
jul/2011	48	32	109	0
ago/2011	42	42	107	0
set/2011	48	51	111	0
out/2011	40	39	112	0
nov/2011	43	42	99	0
dez/2011	44	37	78	0
<b>Média Mensal 2011</b>	<b>37,58</b>	<b>35,58</b>	<b>121,58</b>	<b>0</b>
jan/2012	58	50	105	14
fev/2012	78	57	146	0
mar/2012	59	41	170	0
abr/2012	52	35	128	0
mai/2012	54	37	123	0
jun/2012	49	40	128	307
jul/2012	36	35	107	0
ago/2012	42	40	142	0
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>53,5</b>	<b>41,88</b>	<b>131,13</b>	<b>40,13</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual **se determina que a Secretaria observe o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais nos processos submetidos ao rito ordinário.**

### 3.3. Execução (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Pendentes Dezembro do ano anterior	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Pendentes
2011	1004	552	539	72	991
2012 (até agosto)	991	375	357	78	970

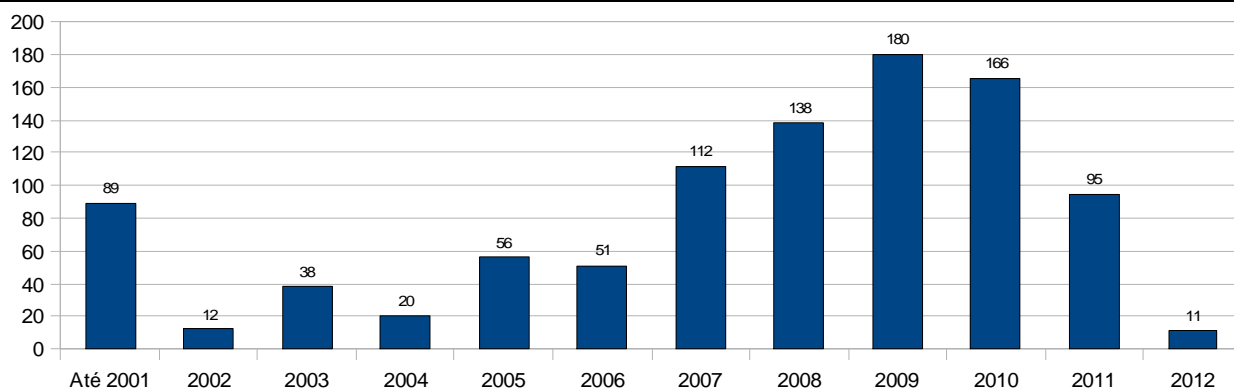




PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

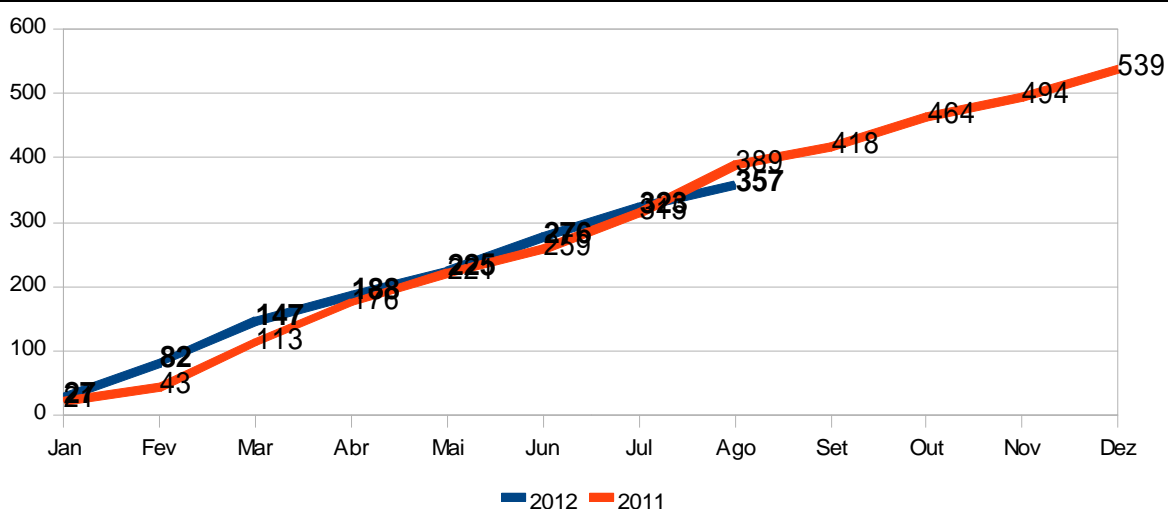
Quantidade de processos na fase de execução – por ano de ajuizamento

Em agosto/2012



Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2012 – até agosto	Meta (110%)	Percentual Meta de 110%
539	357	593	60,21

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês



**Meta 17 CNJ/2012** - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O quantitativo de execuções encerradas deve ser elevado para que se possa chegar à meta estabelecida pelo CNJ. O desempenho da Vara em relação ao atingimento da Meta 17, transcorridos oito meses (dados coletados), é de 60,21%.

Observa-se redução do número de execuções pendentes de 2011 para 2012, de 991 para 970.

**Considerando a necessidade de um desempenho superior em relação ao do ano anterior, recomenda-se que a Vara convirja esforços para o atingimento da referida Meta 17.**

### 3.4. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	13313	1109,42	57,63 (231 dias úteis)
2012 (até 31.08.2012)	10252	1281,5	62,9 (163 dias úteis)

### 3.5. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

Valores movimentados e arrecadados – em reais		
	2011	2012 (até agosto)
Custas e Emolumentos	268.575,00	252.044,00
Contribuições Previdenciárias	1.818.737,10	685.458,31
Imposto de Renda	2.326.048,00	2.420.389,00
<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>	<b>4.413.360,10</b>	<b>3.357.891,31</b>

## 4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

**4.1. Registro de carga de processos a advogados: 105** processos em carga, sendo **27** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 27.09.2012, às 19h



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0142700-14.2006.5.04.0402	12.07.2012	25.09.2012	Não realizada
0000008-79.2012.5.04.0402	07.08.2012	06.09.2012	Não realizada
0001687-85.2010.5.04.0402	08.08.2012	13.08.2012	Não realizada
0000637-53.2012.5.04.0402	20.08.2012	27.08.2012	14.09.2012*
0110900-07.2002.5.04.0402	21.08.2012	21.09.2012	Não realizada
0000944-07.2012.5.04.0402	24.08.2012	30.08.2012	Não realizada
0072900-06.2000.5.04.0402	27.08.2012	17.09.2012	Não realizada
0110700-87.2008.5.04.0402	30.08.2012	21.09.2012	Não realizada
0001003-92.2012.5.04.0402	30.08.2012	10.09.2012	Não realizada
0001426-23.2010.5.04.0402	03.09.2012	16.09.2012	Não realizada
0139400-10.2007.5.04.0402	03.09.2012	13.09.2012	Não realizada
0191200-77.2007.5.04.0402	06.09.2012	17.09.2012	Não realizada
0058700-62.1998.5.04.0402	10.09.2012	20.09.2012	Não realizada
0116100-87.2005.5.04.0402	10.09.2012	19.09.2012	Não realizada
0000406-94.2010.5.04.0402	10.09.2012	20.09.2012	Não realizada
0142400-18.2007.5.04.0402	10.09.2012	17.09.2012	Não realizada
0106300-30.2008.5.04.0402	11.09.2012	26.09.2012	Não realizada
0001144-82.2010.5.04.0402	11.09.2012	24.09.2012	Não realizada
0000965-17.2011.5.04.0402	11.09.2012	21.09.2012	Não realizada
0001617-34.2011.5.04.0402	12.09.2012	21.09.2012	Não realizada
0000136-36.2011.5.04.0402	12.09.2012	19.09.2012	Não realizada
0000112-42.2010.5.04.0402	13.09.2012	24.09.2012	Não realizada
0003900-35.2008.5.04.0402	13.09.2012	26.09.2012	Não realizada
0000556-75.2010.5.04.0402	13.09.2012	24.09.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0115700-34.2009.5.04.0402	17.09.2012	21.09.2012	Não realizada
0000623-69.2012.5.04.0402	17.09.2012	26.09.2012	Não realizada
0000868-51.2010.5.04.0402	19.09.2012	24.09.2012	Não realizada

\* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

**4.2. Registro de carga de processos a peritos: 33** processos em carga, sendo **3** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 27.09.2012, às 19h

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000346-87.2011.5.04.0402	17.08.2012	10.09.2012	Não realizada
0176600-80.2009.5.04.0402	22.08.2012	14.09.2012	Não realizada
0040300-82.2007.5.04.0402	31.08.2012	24.09.2012	Não realizada

**4.3. Registro de carga de mandados: 152** mandados em carga, sendo **23** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 27.09.2012, às 19h

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000551-82.2012.5.04.0402	22.05.2012	21.06.2012	05.07.2012*
0000988-94.2010.5.04.0402	17.07.2012	01.08.2012	21.09.2012*
			16.08.2012*
0000866-13.2012.5.04.0402	31.07.2012	30.08.2012	Não realizada
0037100-33.2008.5.04.0402	31.07.2012	15.08.2012	19.09.2012*
0000555-22.2012.5.04.0402	31.07.2012	15.08.2012	Não realizada
0000299-50.2010.5.04.0402	31.07.2012	15.08.2012	27.09.2012*
0000425-66.2011.5.04.0402	07.08.2012	22.08.2012	Não realizada
0160200-98.2003.5.04.0402	07.08.2012	22.08.2012	21.09.2012*
0102700-98.2008.5.04.0402	14.08.2012	29.08.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000263-08.2010.5.04.0402	14.08.2012	29.08.2012	Não realizada
0001376-60.2011.5.04.0402	21.08.2012	05.09.2012	Não realizada
0138500-56.2009.5.04.0402	21.08.2012	05.09.2012	Não realizada
0001376-60.2011.5.04.0402	21.08.2012	05.09.2012	Não realizada
0150400-70.2008.5.04.0402	28.08.2012	27.09.2012	Não realizada
0155100-26.2007.5.04.0402	28.08.2012	12.09.2012	Não realizada
0082300-34.2006.5.04.0402	28.08.2012	12.09.2012	Não realizada
0000432-58.2011.5.04.0402	28.08.2012	12.09.2012	Não realizada
0000342-16.2012.5.04.0402	28.08.2012	27.09.2012	Não realizada
0001403-77.2010.5.04.0402	28.08.2012	27.09.2012	Não realizada
0186800-49.2009.5.04.0402	28.08.2012	27.09.2012	Não realizada
0193600-93.2009.5.04.0402	05.09.2012	21.09.2012	Não realizada
0001188-67.2011.5.04.0402	11.09.2012	26.09.2012	Não realizada
0000021-15.2011.5.04.0402	11.09.2012	26.09.2012	Não realizada

\*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

Do livro-carga dos advogados constata-se que, dentre os 27 processos em carga com prazo excedido, 1 possui registro de cobrança dos autos através da publicação de notas de expediente, sendo do dia 13.08.2012 o prazo de carga vencido há mais tempo.

Em relação ao livro-carga dos peritos, nenhum dos 3 processos em carga com prazo excedido possuem registro de cobrança dos autos, tendo o prazo mais antigo vencido em 10.09.2012.

Já o livro-carga de mandados indica que dos 23 mandados com prazo vencido, 5 possuem registro de cobrança através de dado inserido no inFOR. O prazo de cumprimento do mandado vencido há mais tempo, sem cobrança, é do dia 15.08.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo a Diretora Substituta, o controle e cobrança dos autos em carga é semanal.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

#### 4.4. Registro de processos conclusos a juízes (em 28.09.2012 – 11h30min):

Fonte – Simulação do Boletim de Produção dos Juízes.

<i>Magistrado / Rito</i>	<i>Quantidade de processos</i>	<i>Até 30 dias</i>	<i>Entre 31 e 90 dias</i>	<i>Há mais de 90 dias</i>
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior (embargos declaratórios)	1			1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>			<b>1</b>
Maurício Machado Marca (cognição - rito ordinário)	62	2	45	15
Maurício Machado Marca (cognição - rito sumaríssimo)	3		2	1
Maurício Machado Marca (execução - rito ordinário)	17	3	10	4
Maurício Machado Marca (embargos declaratórios)	2		2	
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>5</b>	<b>59</b>	<b>20</b>
Adair João Magnaguagno (cognição - rito ordinário)	58	15	40	3
Adair João Magnaguagno (execução - rito ordinário)	9		9	
Adair João Magnaguagno (execução - rito sumaríssimo)	4		4	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	<b>15</b>	<b>53</b>	<b>3</b>
Jefferson Luiz Gaya de Goes (embargos declaratórios)	6	1	5	
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	
Ana Luiza Barros de Oliveira (cognição - rito ordinário)	1			1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>			<b>1</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>157</b>	<b>20</b>	<b>112</b>	<b>25</b>

Quando da apuração dos dados, havia 157 sentenças pendentes. Desse total, **20** sentenças estavam pendentes por período de até 30 dias, **112** entre 31 e 90 dias e **25** há mais de 90 dias.

A Diretora Substituta informa que o Juiz Maurício designa data para a publicação das sentenças, enquanto o Juiz Adair deixa-as *sine die*.

Os Juízes Maurício Machado Marca e Jefferson Luiz Gaya de Goes apresentaram, à Corregedoria, plano para redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes de prolação.

Segundo dados do IMC de outubro 2012, o Juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior possui 24 sentenças de conhecimento pendentes de prolação, nenhuma há mais de 90 dias.

Segundo dados do IMC de outubro 2012, o Juiz Adair João Magnaguagno possui 83 sentenças de conhecimento pendente de prolação, nenhuma há menos de 90 dias.

Segundo dados do IMC de outubro 2012, a Juíza Ana Luiza Barros de Oliveira possui 1 sentença de conhecimento pendente de prolação, há menos de 90 dias.

## 5. ROTINAS.

### 5.1. Protocolo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.4) dão conta que, no ano de 2012, até o mês de agosto, foram protocoladas, em média, 1.281,5 petições por mês, o que revela a média diária de 62,9 petições.

A Diretora Substituta informa que a juntada das petições ocorre em 48 horas, sendo os despachos prolatados no máximo em 5 dias após a juntada.

### **5.2. Periodicidade (média):**

- a) *certificação de prazos*: Na data da correição trabalhavam no prazo do dia 10/09/2012. Aduz a Diretora Substituta que normalmente o prazo é de uma semana, e que o atraso decorre das férias dos servidores.
- b) *cumprimento dos despachos*: 7 a 10 dias.
- c) *expedição de mandados de citação*: 72h do lançamento da conta.
- d) *remessa de processos ao TRT*: quinzenal.
- e) *arquivamento de processos*: idem.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: semanal.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: os procuradores comparecem semanalmente na unidade para serem notificados, levando os processos em carga.

### **5.3. Atividades da Secretaria:**

A Diretora de Secretaria encontrava-se em gozo de férias no dia da inspeção. A sua substituta, Christina, informa que a Diretora procura motivar o pessoal e incluir a todos, inclusive aqueles que demonstram alguma dificuldade, fazendo com que eles tentem superá-las. Orienta que todos participem de cursos que tragam crescimento pessoal e profissional. Relata ainda serem realizadas reuniões de forma periódica, ocasião em que se procura ouvir os servidores e as dificuldades encontradas. Todos se sentem a vontade para falar.

Informa que não teve greve na unidade nos anos de 2011 e 2012.

Assim descreve as rotinas e a divisão de tarefas na Secretaria:





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O protocolo é entregue pela distribuição no final do dia. No dia seguinte o servidor Carlos faz a triagem do protocolo, com o auxílio do servidor José Aiolfi. O protocolo da pauta é separado e enviado para a servidora Valéria. Também são separadas as petições que demandem urgência, distribuindo as demais para os servidores efetuarem a juntada e elaborarem as minutas.

As minutas são elaboradas pela Diretora e pelas servidoras Christina, Aline, Denise e Débora (conhecimento e execução).

O atendimento no balcão é realizado pelos servidores José Aiolfi e Zita, com o auxílio dos servidores Everton e Djaison nos intervalos.

Todos os funcionários cumprem os despachos, à exceção da Diretora e da Substituta.

Os servidores Ivan e Isabela trabalham na execução, possuindo uma sala em separada, que fica ao lado da sala do Juiz, onde são analisadas as impugnações de cálculos, elaboradas as minutas da sentença de liquidação, atualização e lançamento da conta, sendo que os mandados são expedidos pelos demais servidores.

A certificação de prazos é feita de 15 dias em 15 dias, sendo a tarefa dividida pela Diretora entre os servidores Aline, Denise, Márcia, Otávio, Everton, Djaison e Deborah.

José efetua os arquivamentos.

Correios, malote e controle dos mandados dos oficiais são tarefas realizadas por Zita. Já as iniciais são feitas pela estagiária, inclusive as notificações, e José Aiolfi faz o controle dos processos em carga.

O andamento de retorno dos processos do TRT é feito por Djaison, que depois distribui os processos para os servidores que fazem as minutas.

Quanto às perícias, informa que os peritos técnicos e médicos têm planilhas, sendo as perícias agendadas na audiência. Quando necessário os peritos são intimados via e-mail. Os contábeis são intimados por e-mail.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Afirma que o valor do depósito recursal é deduzido na conta de liquidação e a citação é efetuada pela diferença. Por fim, refere que não são proferidas sentenças liquidadas.

Segundo informações da Secretaria da Corregedoria, a unidade efetuou **1.163** registros junto ao BNDT no ano de 2012 (até 07.11.2012 – dados compilados pela Assessoria de Informática da Corregedoria).

## **6. EXAME DOS PROCESSOS.**

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados:

### **Processo nº 0000260-82.2012.5.04.0402**

- **OUTRAS OCORRÊNCIAS:** Não há expedição de ofício à CEF e Ministério do Trabalho acerca do ajuizamento da ação na qual se formula pedido de FGTS, em desacordo com o art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90.
- **SISTEMA INFORMATIZADO:** As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- **TRÂMITES PROCESSUAIS:** Processo na fase de conhecimento. Apresentado o laudo pericial técnico, partes não apresentam manifestação.

**Última movimentação:** fls. 722/727 – Partes são notificadas da remarcação da audiência de prosseguimento. Em 02.07.12 Secretaria certifica o decurso do prazo das partes para manifestarem-se sobre o laudo pericial. Autos aguardam a pauta de prosseguimento, designada para o dia 16.10.12, às 09h40min.

### **Processo nº 0000284-47.2011.5.04.0402**

**Análise restrita ao período posterior à última correição (03.05.11). A partir da fl. 124.**

- **TERMOS:** fl. 147 – Sem identificação do cargo ocupado pelo servidor, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 145/146 – Intervalo entre devolução dos autos pela União, sem manifestação (13.01.12), e prosseguimento do feito, com expedição de notificação à reclamada para apresentar contrarrazões (05.03.12) = 50 dias.

**Última movimentação:** fl. 182 – Juízo homologa cálculos de liquidação e determina o lançamento à conta e a citação da reclamada. Processo sem movimentação desde então, até sua remessa ao Gabinete da Vice-Corregedoria, em 10.09.12, para exame prévio à correição.

**Determina-se o cumprimento imediato, pela Secretaria, das determinações contidas no despacho exarado à fl. 182 dos autos.**

**Processo nº 0000371-03.2011.5.04.0402**

**Análise restrita ao período posterior à última correição (03.05.11). A partir da fl. 45.**

- TERMOS: fl. 146 – Sem identificação do cargo ocupado pelo servidor, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4; fl. 194v – Contendo lacunas ou espaços em branco, em desacordo com o art. 171 do CPC; fl. 219 – Subscrito por servidor que assina por delegação (aposição de “p/”) sem se identificar, em desacordo com os artigos 98 e 150 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: Andamento do dia 01.12.2011 10:27 – “AUDIÊNCIA MARCADA” : lançamento em duplicidade com o do dia 30.11.2011. As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

**Última movimentação:** fls. 222/223 – Juízo homologa os cálculos de liquidação de sentença em 23.08.12, determina a liberação do depósito recursal em favor do reclamante, com ciência à reclamada, bem como a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

atualização do saldo remanescente, com citação da ré. Secretaria atualiza a conta em 06.09.12. Demais determinações pendentes de cumprimento.

**Determina-se o cumprimento imediato, pela Secretaria, das determinações constantes do despacho exarado à fl. 222.**

**Processo nº 0000511-03.2012.5.04.0402**

- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 240/256 – Processo na fase de conhecimento. Apresentado o laudo pericial médico, partes apresentam manifestação.

**Última movimentação:** fls. 255/256 – Reclamada impugna laudo pericial em 15.08.12. Autos aguardam a pauta de prosseguimento, designada para o dia 17.10.12, às 14h10min.

**Processo nº 0000984-57.2010.5.04.0402**

**Análise restrita ao período posterior à última correição (03.05.11).**

- TERMOS: fl. 288 – Subscrito por servidor que assina por delegação (aposição de “p/”) sem se identificar, em desacordo com os artigos 98 e 150 da CPCR/TRT4; fls. 314e 334 – Sem identificação do cargo ocupado pelo servidor, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4; fl. 315 – Refere a juntada de petição da reclamada, quando estão sendo juntados os cálculos de liquidação pelo perito designado pelo Juízo; fl. 334v – Contendo lacunas ou espaços em branco, em desacordo com o art. 171 do CPC.
- CARIMBOS: fls. 355v/356v e 358v/362v – Ausência de certidão, de carimbo em branco ou de aposição de risco diagonal para inutilização do verso da folha, em desacordo com o art. 71 da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- DOCUMENTOS EM TAMANHO REDUZIDO: fl. 335v e 357v – Ausência de quantificação do documento na folha em que foi juntado, em desacordo com o art. 68, §2º, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 356/357 – Cálculos do perito protocolados em 26.07.12 e juntados aos autos somente em 08.08.12.

**Última movimentação:** fl. 364 – Juízo homologa os cálculos de liquidação em 23.08.12, dando início à fase de execução. Processo sem movimentação desde então, até sua remessa ao Gabinete da Vice-Corregedoria, em 10.09.12, para exame prévio à correição.

**Determina-se o cumprimento imediato, pela Secretaria, das determinações constantes da sentença de liquidação, de fl. 364.**

**Processo nº 0001356-06.2010.5.04.0402**

**Análise restrita ao período posterior à última correição (03.05.11).**

- TERMOS: fl. 349 – Sem identificação do cargo ocupado pelo servidor, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4; fls. 331, 349 – Subscrito por servidor que assina por delegação (aposição de “p/”) sem se identificar, em desacordo com os artigos 98 e 150 da CPCR/TRT4; fls. 327v, 366v – Contendo lacunas ou espaços em branco, em desacordo com o art. 171 do CPC.
- CARIMBOS: fl. 367v – Ausência de certidão, de carimbo em branco ou de aposição de risco diagonal para inutilização do verso da folha, em desacordo com o art. 71 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fls. 347/348 – Petição recebida e juntada aos autos em 17.02.12 sem o respectivo lançamento no sistema informatizado, em desacordo com o art. 94 da CPCR/TRT4. As demais informações



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 376/381 – Intervalo entre o protocolo da petição da União (06.07.12), juntada aos autos (17.07.12) e conclusão ao Juiz (09.08.12) = 01 mês, aprox.

**Última movimentação:** fls. 381/383 – Processo em fase de liquidação de sentença. Juízo determina a retificação dos cálculos pelo autor que, notificado, não se manifesta. Despacho de 05.09.12 determina a renovação da intimação e, no silêncio, a remessa dos autos à contadora nomeada.

**Determina-se a notificação imediata do reclamante, em cumprimento ao despacho exarado à fl. 383.**

**Processo nº 0001605-20.2011.5.04.0402**

**Última correição: 03.05.2011. Ajuizamento: 31.10.2011. Análise integral dos autos.**

- TERMOS: fl. 92 – Sem identificação do cargo ocupado pelo servidor, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4.
- ATAS DE AUDIÊNCIA: fl. 139 – Acordo realizado em audiência. Não foram devolvidos os documentos de fls. 15/20 à parte reclamante, apesar de constar na ata.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

**Última movimentação:** Conciliação efetuada em audiência (ata de fl. 139), restando homologado o acordo. Autos aguardam o cumprimento integral, com data limite em 24.09.12.

**Determina-se seja certificado o decurso do prazo deferido à parte autora na fl. 139, fazendo-se conclusos os autos ao Juiz do Trabalho para despacho.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Processo nº 0172300-75.2009.5.04.0402**

**Análise restrita ao período posterior à última correição (03.05.11).**

- TERMOS: fls. 151, 166 – Sem identificação do cargo ocupado pelo servidor, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 146v/147 – Intervalo entre retorno dos autos do TRT (16.09.11) e conclusão ao Juiz (13.10.11) = quase 01 mês.

**Última movimentação:** fls. 175/177 – Liquidação homologada, sendo expedido mandado de citação em 18.05.12. Ré citada em 25.05.12. Processo sem movimentação desde então, até a juntada do comprovante dos correios, em 06.09.12, e remessa dos autos ao Gabinete da Vice-Corregedoria, em 10.09.12, para exame prévio à correição.

**Determina-se a certificação imediata, pela Secretaria, do decurso do prazo concedido à executada para pagar a dívida ou garantir a execução e, ato contínuo, a conclusão dos autos ao Juiz da execução, para o regular prosseguimento do feito.**

**Processo nº 0193300-34.2009.5.04.0402**

**Análise restrita ao período posterior à última correição (03.05.11). A partir fl. 370.**

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: segundo volume encerrado com 264 folhas, quando poderia ter sido encerrado em número mais próximo de 200 folhas, na forma do art. 72 da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fls. 383, 454 e 457 – Sem identificação do cargo ocupado pelo servidor, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4; fls. 383 e 454 – Subscrito por servidor que assina por delegação (aposição de “p/”) sem se identificar, em desacordo com os artigos 98 e 150 da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- CARIMBOS: fls. 385v/449v – Ausência de certidão, de carimbo em branco ou de referência escrita para inutilização do verso da folha, em desacordo com o art. 71 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

**Última movimentação:** fls. 468/479 – Partes compuseram a lide, restando o acordo homologado pelo Juízo em 28.11.11. Despacho determina a notificação da União acerca do acordo e do cálculo das contribuições previdenciárias a ser elaborado pela Secretaria. Secretaria elabora a conta em 28.11.11, expede notificação às partes acerca da homologação do acordo em 06.12.11, mas não notifica a União conforme determinado. Processo sem movimentação desde então, até sua remessa ao Gabinete da Vice-Corregedoria em 10.09.12, para exame prévio à correição.

**Determina-se o cumprimento imediato, pela Secretaria, da determinação contida no despacho exarado à fl. 476, no que tange à notificação da União.**

**Processo nº 0195000-45.2009.5.04.0402**

**Análise restrita ao período posterior à última correição (03.05.11). A partir da fl. 212.**

- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

**Última movimentação:** fls. 240/243 – Ação Cautelar de Arresto. Sentença publicada em 14.05.12, confirmando a liminar deferida, convertendo o arresto em penhora e determinando o apensamento dos presentes autos aos principais. Secretaria expede notificações às partes em 14.05.12. Decurso do prazo das partes para recorrer sem certificação nos autos por parte da secretaria, em desacordo com os arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo sem movimentação desde então, até sua remessa ao Gabinete da Vice-Corregedoria, em 10.09.12, para exame prévio à correição.

**Determina-se o cumprimento imediato, pela Secretaria, das demais determinações constantes da parte dispositiva da sentença de fls. 240/241.**

## 7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPC/RT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012);
- c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- d) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPC/RT4);
- e) observar a expedição de ofícios à Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determinado pelo artigo 25, parágrafo único, da Lei nº 8.036/1990;
- f) efetuar com maior frequência a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
- g) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR, buscando reduzir o prazo para tais cobranças;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- h) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- i) observar o art. 68 da CPCR quando da juntada de documentos de tamanho reduzido;
- j) observar o correto procedimento para abertura de novo volume (art. 72 da CPCR/TRT4);
- k) manter a correspondência entre os horários de abertura e/ou encerramento da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que iniciada esta;
- l) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;

## **8. CONVÊNIOS.**

Informa a Diretora de Secretaria Substituta que somente ela e a Diretora de Secretaria estão habilitadas e utilizam todos os convênios disponibilizados pelo Tribunal, à exceção da RGE, TRE e HOD.

## **9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.**

As instalações da Vara são adequadas e atendem às necessidades do corpo funcional.

## **10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.**

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- respondam pelo débito, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o ***Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)***, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

### **11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.**

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 02.10.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

### **12. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.**

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Diretor de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

#### **14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.**

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 02.10.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Maurício Machado Marca, com o Juiz Substituto Lotado na unidade, Adair João Magnaguagno, e com a Diretora de Secretaria Substituta, Christina Centeno de Freitas. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

***Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo***  
Vice-Corregedora